



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 147/2022.
DE 05 DE JULHO DE 2022.

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidor Efetivo Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 193/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, a servidora **ROSANGELA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº. 1.282.041 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 871.057.485-91, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, referente ao período em que a mesma esteve, efetivamente, desempenhando suas funções na Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE, assim disposto:

- De 01/08/1997 a 31/12/2004 de agosto de 1997 a 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º O total a averbar, contando para todos os efeitos será de **06 (seis) anos.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 05 de julho de 2022.


MARCELL MOISÉS RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração